



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA**  
**MESTRADO EM METEOROLOGIA**



**EDITAL 01/2025-PPGMET/PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO NO PPGMET**  
**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em METEOROLOGIA – PPGMET, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em disciplinas do curso *stricto sensu* em nível de Mestrado especificado neste Edital.

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo simplificado para matrícula especial em disciplinas no primeiro semestre do curso de Mestrado em METEOROLOGIA – UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGMET.

Define-se como Aluno Especial, aquele aluno que não possui matrícula regular no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e cursam disciplinas de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como Aluno de Domínio Conexo, o discente matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado.

Serão ofertadas para discentes especiais e de domínio conexo: 05 (cinco) vagas para cursar a disciplina Climatologia e Mudanças Climáticas; 04 (quatro) vagas para a disciplina Estatística Aplicada a Meteorologia; 05 (cinco) vagas para a disciplina Hidrometeorologia; e 05 (cinco) vagas para a disciplina Meteorologia Tropical, conforme cronograma a seguir:

#### **DISCIPLINAS OFERTADAS**

**Art. 1º** Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

<b>Nome da disciplina</b>	<b>Professor responsável</b>	<b>Créditos – Carga Horária</b>	<b>Dia e Horário da oferta</b>	<b>Sala</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Climatologia e Mudanças Climática (MET030)	Prof. Dr. Glauber Lopes Mariano	3 – 45h	Quarta-Feira 09:00H Às 11:30H (Formato Híbrido) Encontros presenciais Encontros on-line	À definir	05
Estatística Aplicada a Meteorologia (MET166)	Profa. Dra. Djane Fonseca da Silva	3 – 45h	Segunda-Feira 09:30H Às 12:00H (Presencial)	À definir	04
Hidrometeorologia (MET004)	Prof. Dr. Jean Souza dos Reis	3 – 45h	Quinta-Feira 14:30H Às 17:00H (Formato Híbrido) Encontros presenciais Encontros on-line	À definir	05
Meteorologia Tropical (MET024)	Prof. Dr. Rosiberto Salustiano da Silva Junior	3 – 45h	Terça-Feira 08:00H Às 10:30H (Presencial)	À definir	05

**§ 1º** Cada candidato poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência.

**§ 2º** O candidato que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

§ 3º As ementas das disciplinas podem ser consultadas através do link: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/grade-curricular-1/ementas-1.pdf/view>

## INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via sigaa, através do link: [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), no período de 27 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 3º Informações adicionais relativas ao PPGMET podem ser obtidas pelo site do PPGMET, através do link: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia>

§ 4º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail: [ppgmet@icat.ufal.br](mailto:ppgmet@icat.ufal.br)

**Art. 3º** Poderão se inscrever os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC (Aluno Especial); e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL ou outro (Domínio Conexo).

**Art. 4º** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no Sigaa, através do link: [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), no período indicado no artigo 2º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escaneadas em PDF dos seguintes documentos:

- I. Declaração de cópias autênticas (Anexo 1 deste Edital – anexar em formato pdf);
- II. Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso;;
- III. Cópia digitalizada do CPF; Frente e Verso ;
- IV. Diploma de conclusão de curso de ensino superior (reconhecido pelo MEC) ou certidão de conclusão do curso superior emitida dentro dos últimos 6 meses (anexar em formato pdf frente e verso); **(Apenas para candidatos Aluno Especial)**
- V. Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA, constando o código para autenticação eletrônica; **(Apenas para candidatos Domínio Conexo)**;
- VI. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

## SELEÇÃO SIMPLIFICADA

**Art. 5º** A seleção simplificada consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGMET.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na NÃO homologação da inscrição.

§ 2º Para a classificação do candidato (preenchimento das vagas), será obedecida a ordem cronológica de solicitação para preenchimento de vagas, considerando o momento de registro de conclusão/encerramento da inscrição no sistema SIGAA (submissão ao formulário eletrônico).

---

## RESULTADO

**Art. 6º** O resultado preliminar da seleção simplificada será divulgado no dia 06 de fevereiro de 2024, exclusivamente no site do PPGMET, através do link: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/aluno-especial/2025.1>

**Art. 7º** O candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do Resultado Preliminar, entre os dias 07 e 10 de fevereiro de 2025, contadas da divulgação, por meio de comunicação via e-mail para:ppgmet@icat.ufal.br

**Art. 8º** O resultado final da seleção simplificada será publicado no dia 11 de fevereiro de 2025.

## MATRÍCULA

**Art. 9º** Terão direito à matrícula especial no PPGMET os candidatos APROVADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição.

§ 1º Alunos sem vínculo com a Ufal terão número de matrícula gerado pelo sistema Sigaa e informado através de e-mail, a ser feita em 11 de fevereiro de 2025.

§ 2º Alunos de domínio conexo terão suas matrículas nas disciplinas realizadas pela Propep, mediante solicitação da secretaria do PPGMET, a ser feita em 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 10º** Para iniciar na(s) disciplina(s), basta o aluno especial/domínio conexo apresentar-se ao professor na sala de aula, no dia e hora marcados para o início.

§ 1º Em caso de desistência antes da formalização da matrícula ou do início da disciplina, o candidato fica obrigado a comunicar por e-mail da sua decisão.

§ 2º Será convocado o candidato classificado logo em seguida ao desistente, através de telefone e/ou email.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11º** Caso necessite, o aluno especial poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

**Art. 12º** Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGMET através do e-mail: ppgmet@icat.ufal.br

§ 1º Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2025.2 e 2026.1.

§ 2º Não será possível trancar a matrícula especial.

**Art. 13º** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMET.

Maceió, 27 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Helber Barros Gomes**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em METEOROLOGIA

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA  
MESTRADO EM METEOROLOGIA**



**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF nº: \_\_\_\_\_, inscrito(a) no processo de seleção de aluno  
especial para o curso de mestrado PPGMET/UFAL referente ao semestre de 2025.1, declaro para fins  
de prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados, no  
sistema de inscrição SIGAA são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na  
hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades de natureza  
cível, penal e administrativa.

(Local) \_\_\_\_\_/(UF) \_\_\_\_\_, Em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a) (conforme  
documento de identidade)

---